



Comprovante de Publicação

Nº: **23780**

Identificação: **5166/2014**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2014 17:07**

Data Publicação :
19/12/2014

Ato: **DECRETO Nº 28.050/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA (LEI Nº 2.792/2014)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.288,92 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 28.050/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 3.288,92 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.288,92 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 3.288,92 RUBRICA AÇÃO FONTE 4420930000 0233 DESCRIÇÃO 1.812 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES VALOR ALTERAÇÃO 3.288,92 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 3.288,92 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490510000 0233 DESCRIÇÃO 1.812 OBRAS E INSTALAÇÕES VALOR ALTERAÇÃO 3.288,92 Art. 4º. Os valores que trata este decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Decreto nº 28.050/14 ? Pág. 2/2 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 12 de dezembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 12.433/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.17 15:30:11 -0200